



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 38/2021

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se restabelecer o atendimento odontológico do programa de saúde conhecido como “Odontomóvel” no município.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação em atendimento à solicitação de vários moradores desta cidade, que nos procuram para saber quanto ao atendimento do “Odontomóvel”.

O objetivo é melhorar as condições de saúde dos municíipes, propiciando qualidade de vida, além de ser uma oportunidade para que essas pessoas possam fazer um tratamento odontológico.

A facilidade oferecida pelo Odontomóvel, que leva os profissionais da Saúde Bucal até os bairros mais distantes, viabilizando o atendimento de pessoas que não têm condições de se deslocarem até um centro de atendimento fixo, é indispensável para o alcance de todos os municíipes em relação aos tratamentos odontológicos.

Considerando que foi adquirida uma Unidade Odontológica Móvel pelo município em novembro de 2019, a qual se encontra no pátio da prefeitura, entendo que se voltassem os atendimentos seria de grande valia para nosso povo, pois garantiria ações de promoção, prevenção e atendimento básico à população.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 03 de maio de 2021.

**SONINHA
Vereadora do MDB**